

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20-12-2002

ACTA N.º 05/02

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Aos vinte dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 9 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelo Sr. Vogal Prof. Paulo António Estorninho Mota, Segundo Secretário eleito.

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. Eng. José Manuel Fraústo Soares da Costa.

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os vereadores, Dr<sup>a</sup>. Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Sr. Joaquim Silva Barbas e Sr. João Manuel do Nascimento Mota Lança.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 27 de Setembro de 2002, aprovada em minuta, nos termos no n.º 3, do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal.

**O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e o Sr. Enfermº. João Francisco Pires Bugalhão referiram não estar de acordo com a redacção da acta, no que se refere à utilização da palavra "repudiaram", pelo que foi substituída pela expressão "manifestaram a sua estranheza".**

Após a correcção efectuada, a acta da sessão de 29 de Setembro de 2002 foi aprovada por unanimidade.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs a alteração da sequência dos pontos da Ordem de Trabalhos tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade e dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada ( com o n.º 05) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

### **PONTO N.º 1**

#### **SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18/9 na redacção da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Manuel Videira Escarameia tomou posse do cargo, ocupando a vaga ocorrida em virtude do pedido de suspensão de mandato do Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta.

### **PONTO N.º 2**

#### **ELEIÇÃO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foram presentes duas listas uma do Partido Socialista propondo o Sr. António Nunes Miranda e outra da Coligação "Por Marvão" que indicava o Sr. Joaquim de Matos Ramilo



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20-12-2002

para o lugar de 1º Secretário da Assembleia Municipal. Procedeu-se à votação por voto secreto, tendo sido obtido o seguinte resultado: Lista do Partido Socialista: onze votos e lista da Coligação "Por Marvão": sete votos. Foi eleito 1º Secretário da Assembleia Municipal de Marvão, o Sr. António Nunes Miranda. -----

### PONTO N.º 3

#### INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/05-2002) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre os pontos mais importantes que integram o conteúdo da informação em causa. -----

O Sr. José Jorge Ribeiro solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal algumas informações sobre as taxas municipais de água, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos solicitados, explicando como se efectuará a gestão da água através da Empresa de Águas do Norte Alentejano. -----

### PONTO N.º 4

#### APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2003 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2003/2006

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as propostas acima referidas, passando de seguida à sua explicação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com a situação financeira do Município e com a capacidade de iniciativa que o executivo manifesta, nomeadamente com a quantidade de obra adjudicada ou iniciada. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes questionou a opinião do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, achando que o equilíbrio da gestão financeira do Município não quer dizer que essa gestão seja boa, preferindo que essa gestão não fosse tão equilibrada mas que existisse mais obra feita. -----

Procedeu-se de seguida à votação tendo-se obtido a seguinte votação: onze votos a favor do Partido Socialista, e sete votos contra da coligação "Por Marvão". -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte declaração de voto subscrita pelo Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão: *"De acordo com a alínea b), do nº 2, do Artº 2º do Regimento Municipal e sobre os documentos apresentados pelo executivo da CM de Marvão, referentes às "Grandes Opções do Plano para 2003/2006" e "Orçamento para 2003" apresentados para votação, fazemos a seguinte declaração de voto: As GOP agora apresentadas vêm em sequência daquilo que foram e são os Objectivos e Estratégias definidas pelo actual executivo e na sequência do que foi o desempenho do anterior, que tinha as mesmas pessoas e certamente as mesmas ideias para o concelho. Fazendo uma breve comparação do actual documento com o aqui apresentado anteriormente, não existe praticamente nada de novo, apesar das nossas críticas e sugestões, bem como as dos nossos vereadores na CM Marvão. Mesmo assim, o seu pobre conteúdo, quando no futuro procedermos à sua avaliação, concluiremos, que não passa de um "mero documento de intenções". Foi assim no passado recente, é assim no presente e será assim no futuro. Quando muito realisticamente, arriscamos 1/3 daquilo que nos é aqui apresentado.* -----

*Assim, sobre aquilo que deveriam, em nossa opinião, ser as Opções prioritárias para o Concelho (à excepção da Candidatura de Marvão a Património Mundial), o executivo refere*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20-12-2002

"NADA". Aliás, bastará a "Coligação Por Marvão", referir alguma opção, que deveria ser prioritária e que deveria ser agendada, para que este executivo e mesmo esta maioria da Assembleia digam NÃO, mesmo que achem que temos razão. -----

Foi assim no passado, é assim no presente e será assim no futuro. -----

Enumeremos então alguns exemplos: -----

-Construção da ETAR da Beirã e respectivos afluentes para resolver a degradação ambiental da parte norte do concelho (Stº. António e Beirã):NADA.-----

-Aquisição de terrenos para loteamentos habitacionais (habitação social e outras): NADA-----

-Aquisição de terrenos e infraestruturas para loteamentos de zonas ou pólos industriais, para fixação de pequenas e médias empresas:NADA. -----

Instalações desportivas:NADA OU QUASE NADA. -----

(Continuamos a ser o único Concelho do Norte Alentejo que não possui um Pavilhão Gmnodesportivo digno desse nome. E a julgar pela prioridade dada ao projecto, talvez lá para o ano 2020 e para o 20º Quadro Comunitário de Apoio). -----

Apoio efectivo às Associações/Instituições Sociais por objectivos: Continuamos na mesma.-----

(As opções sobre os subsídios atribuídos continuam os mesmos desde 1996. E para este executivo, as Instituições contempladas, merecem todas a mesma avaliação, mesmo que tenham desempenhos completamente desconhecidos. Qualquer dia temos que lhe dar nomes). -----

-Criação de Bolsas de Estudo e outras ajudas para apoio a jovens carenciados e que se queiram fixar no Concelho nas áreas em que temos necessidades graves: NADA. -----

(O executivo prefere continuar a apostar em iniciativas de cariz "folclórico", "festas" e "festarolas" convencido que está a lutar para "irradicar a pobreza". Mas tais iniciativas, são meras propagandas de "caça ao voto". Toda a gente sabe isso "até uma criança de colo", como diria José Saramago, in "Levantado do Chão")... -----

... E todas as outras necessidades que já aqui referimos durante o ano. E como as não referimos agora, pode ser que o executivo se lembre delas e as considere nas próximas Opções do Plano. Os marvanenses agradecem. -----

Quanto ao "Orçamento para 2003", iremos ser breves. A exemplo das Opções Plurianuais, O Orçamento 2003", não passa de um enumeramento de intensões, que vem sendo referidas há vários anos e adiadas de ano para ano. -----

Referenciamos aqui, apenas dois exemplos, que nos servirão de referência para o futuro: ---

O primeiro exemplo, que nos merece reparo e desconfiança neste Orçamento, diz respeito as verbas previstas e provenientes de Fundos Comunitários, cerca de 800.000 contos. -----

Num executivo que tem primado no passado, estar perto do nível zero (50.000 contos em 2001) no aproveitamento destes apoios (esta situação é conhecida de toda a comunidade fora do concelho), vem agora prometer uma verba que será a quase totalidade de todas as receitas de actividade do Município?-----

Permitam-nos que tenhamos grandes dúvidas, mas que cá estaremos no futuro para avaliar.

O segundo exemplo que apresentamos diz respeito a uma análise comparativa. As GOP, apresentadas em 2002, previam para o ano 2003, uma verba de cerca de 800000 contos. ---

No entanto, quando agora analisamos o "Orçamento 2003" que nos pedem que aprovemos, para o mesmo ano, encontramos uma verba prevista a rondar 1,4 milhões de contos. Porque será? Serão apenas as intensões orçamentais não cumpridas em 2002 e transferidas para 2003? (Aqui estaremos para verificar, quando da aprovação do relatório de Contas 2002. Onde terão sido aplicados o cerca de 1 milhão de contos proposto). -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20-12-2002

*Porque em nossa opinião, a maioria das Opções deste executivo não estão de acordo com as nossas prioridades para o Concelho; porque consideramos que o Orçamento é irrealista, pouco rigoroso e continua a não privilegiar nenhuma, ou quase nenhuma, das nossas propostas várias vezes aqui referidas; votámos contra a aprovação destes documentos previsionais.* -----

Em virtude da declaração de voto ser apresentada no plural o sr. Presidente da Assembleia Municipal inquiriu se a mesma era subscrita por todos os elementos da Coligação "Por Marvão" ou individualmente. -----

O Sr. Joaquim Matos Ramilo referiu que não subscrevia a declaração de voto apresentada, o mesmo acontecendo com o Sr. Dr. Mena Antunes que subscrevia a declaração de voto dos vereadores da Coligação na Câmara Municipal. -----

### PONTO N.º 5

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma carta que lhe foi enviada por algumas instituições de Santo António das Areias, acerca de declarações proferidas por um orador do "FórumMarvão" que no entender dos remetentes teriam sido injuriosas para a pessoa do Sr. João Nunes Sequeira. -----

O Sr. Prof. Paulo Mota pediu a palavra para referir que esteve presente em grande parte do Forum, que embora não assistisse à prelecção do orador em causa, esteve presente quando o mesmo foi inquirido pela neta do Sr. João Nunes Sequeira, achando-a bastante oportuna e correcta, mas como posteriormente o orador pediu desculpas e referiu não pretender por em causa a memória e obra do Sr. João Nunes Sequeira é seu entendimento que a carta apresentada não faz sentido. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal teceu alguns comentários sobre o assunto, tendo a sua opinião sido convergente com a do Sr. Prof. Paulo Mota. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou ter visto na publicação "Boletim Interbancário" que existe a intenção de encerrar a agência bancária de Santo António das Areias e que este facto o preocupa bastante dados os prejuízos que uma medida destas acarretaria sobre a população de Santo António das Areias. -----

A Assembleia Municipal, por unanimidade, foi partícipe da preocupação manifestada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e deliberou elaborar uma moção a enviar posteriormente à Administração da entidade bancária em causa. -----

#### ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

O Sr. Manuel Andrade, residente em Beirã efectuou um pedido no sentido do estacionamento da carreira daquela localidade ser retirada do local onde agora se realiza. ---

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Beirã referiu ser aquele o local mais indicado para o estacionamento da carreira não devendo o mesmo ser alterado. -----

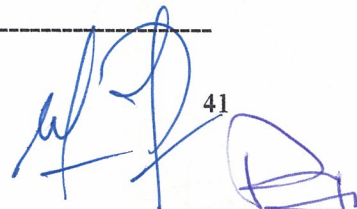
O Sr. João Carlos Mena teceu algumas explicações relativas ao abastecimento de água no concelho. -----

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92.º N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

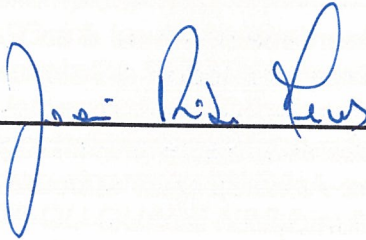
Eram 24 horas. -----



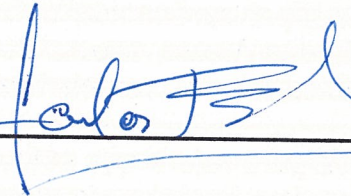
41

**MUNICÍPIO DE MARVÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
20-12-2002

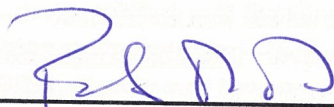
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

  
\_\_\_\_\_

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

  
\_\_\_\_\_

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

  
\_\_\_\_\_

